

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 822/XIII/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO A PUBLICAÇÃO DE UM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PORTUGUESA DE ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS

O acolhimento de refugiados e de requerentes de proteção internacional no nosso país sofreu um conhecido incremento face à designada “crise dos refugiados”, que se desencadeou com mais intensidade a partir de 2015. No quadro da Agenda Europeia de Migração, Portugal assumiu o compromisso inicial de acolher 4574 pessoas, provenientes da Itália e da Grécia, no âmbito da política de recolocação, compromisso esse que o governo ampliou posteriormente para mais 5800 pessoas, somando-se ainda a estas as que foram enquadradas no regime europeu de reinstalação e ainda as requerentes voluntárias de asilo.

Tendo o primeiro grupo de refugiados recolocados em Portugal chegado ao nosso país em dezembro de 2015, completa-se em breve o prazo de dezoito meses previsto nessa modalidade de política europeia de acolhimento para o apoio financeiro comunitário à recolocação destas pessoas no Estado português. Este é, pois, o momento certo para que se faça uma avaliação do caminho percorrido em Portugal nesta importante matéria.

A abertura reiteradamente expressa pelo Estado e pela sociedade civil portuguesas para acolher quem aqui busca proteção na sua fuga à guerra ou à perseguição nos seus locais de origem ou de residência habitual é indiscutivelmente positiva. Mas a experiência já acumulada tem permitido identificar não só forças e potencialidades, como também constrangimentos e fragilidades no modo concreto de

materialização desse acolhimento. Alguns desses problemas têm certamente origem e natureza europeias. Mas, para lá desses dados contextuais, a política nacional de acolhimento enfrenta problemas próprios que importa apurar, tendo em vista melhorar a resposta portuguesa a este desafio de primeira grandeza.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

A apresentação à Assembleia da República, até ao fim do corrente ano de 2017, de um relatório de análise e avaliação da realidade do acolhimento de refugiados e requerentes de proteção internacional em Portugal desde 2015. Este relatório deverá, entre outros elementos, conter:

1. Um ponto da situação quantitativa dos pedidos de acolhimento em Portugal nas várias modalidades previstas na legislação portuguesa e na prática europeia;
2. Uma identificação das orientações fundamentais da política de acolhimento em Portugal e das estratégias e medidas de concretização dessas orientações;
3. Uma identificação detalhada dos constrangimentos internos e externos a uma política de acolhimento e de inclusão bem sucedida bem como dos movimentos secundários e respetivas causas;
4. Uma avaliação da situação em matéria de inclusão social e de inserção no mercado de trabalho das pessoas acolhidas em Portugal, identificando limites e potencialidades identificados nos processos de acolhimento já verificados;
5. Uma avaliação das forças e fragilidades da estratégia de descentralização de colocação de pessoas e famílias acolhidas em Portugal;
6. Uma avaliação da inclusão das pessoas acolhidas, designadamente de crianças e jovens, no sistema educativo português e das condições de acolhimento dos menores não acompanhados em geral e respetiva monitorização;
7. Uma avaliação da política de apoio financeiro e operacional às organizações da sociedade civil responsáveis pelo acolhimento local.

Assembleia da República, 21 de abril de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,